

ATA N.º 5

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Construção Civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Audiência de Interessados e Lista Provisória de Ordenação Final

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 11h30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2024, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 33290/2024.

PRESIDENTE: Justimiano Guilherme Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

VOGAIS EFETIVOS: Sandra Cristina Pereira Ferreira, Coordenadora Técnica na Divisão de Gestão Urbanística e Obras e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Apreciação das alegações e aprovação da lista de ordenação final;
2. Proposta de homologação da lista de ordenação final.

Ponto 1. Apreciação das alegações e aprovação da lista de ordenação final

Decorrido o prazo de audiência dos interessados, exerceu esse direito um único candidato, aduzindo por escrito o que teve por conveniente.

Da leitura e análise da alegação apresentada pelo candidato Marco Jorge Ruivo Narciso, o júri regista que o candidato apresentou requerimento para que o júri deste procedimento concursal declare a nulidade do mesmo, tendo por fundamento o facto de a prova de conhecimentos ter sido "aplicada ainda dentro do período destinado ao exercício desse direito [de audiência], ou seja, antes de qualquer decisão final que confirmasse ou revertesse as exclusões notificadas". Invoca o candidato a violação do disposto nos artigos 121.º, 122.º, 161.º, 163.º e 175.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Da análise dos factos, regista o júri deste procedimento que os candidatos excluídos foram devidamente notificados para a realização da audiência prévia. Regista ainda que não deram entrada nos serviços deste Município quaisquer alegações por parte desses mesmos candidatos excluídos. Como tal, o júri não necessitou de usar da possibilidade de, por razões de celeridade procedimental e ao abrigo do n.º 5 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, convocar para a realização da prova de conhecimentos candidatos excluídos que se tenham pronunciado em sede de audiência de interessados, dada a sua inexistência.

Pelos factos aqui expostos, considera o júri terem sido respeitados os princípios aplicáveis; assim como considera terem sido asseguradas as garantias administrativas e os direitos dos candidatos. Não se encontra, assim, fundamento legal que justifique a impugnação ou a declaração de nulidade deste procedimento concursal.

Ponto 2. Proposta de homologação da lista de ordenação final

Em cumprimento com o disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, propõe este júri a homologação da lista de ordenação final (Anexo I), pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.

Após a homologação, a lista de ordenação final será afixada em local visível e público no edifício da Câmara Municipal do Entroncamento e disponibilizada na página eletrónica do Município, sendo ainda publicado um aviso no Diário da República.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

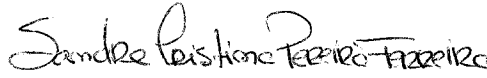
Júri

Presidente:



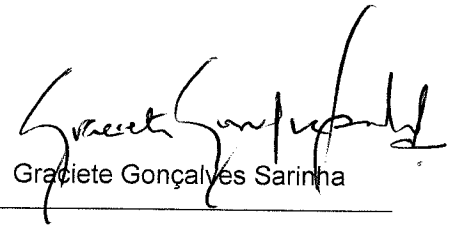
Justiniano Guilherme Monteiro

Vogal:



Sandra Cristina Pereira Ferreira

Vogal:



Graciete Gonçalves Sarinha

ATA N.º 5 – Anexo I

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Construção Civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 23.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2024, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 33290/2024.

Lista Provisória de Ordenação Final

N.º	Candidato	Classificação (valores)
1	Marta Isabel Marques Pedro Garcia	16,20
2	Emília do Carmo de Matos Verissimo	11,50

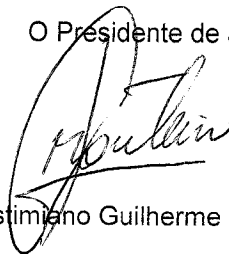
Candidatos Excluídos

N.º	Nome	Motivo de Exclusão
1	Christopher Philippe Gaspar	b)
2	Daniela Margarida Serigado da Mata	b)
3	Marco Jorge Ruivo Narciso	a)
4	Paulo Jorge Bento Rosa	a)
5	Tânia da Silva Pereira	b)
6	Vera Lúcia Andrade Calixto Pires	b)

- a) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria.
- b) De acordo com n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Entroncamento, 29 de maio de 2025

O Presidente de Júri



Justimiano Guilherme Monteiro